



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em Relações Internacionais
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1J, 2º andar, Sala 241 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4167 - www.ieri.ufu.br - cocri@ie.ufu.br



EDITAL COCRI Nº 3/2024

02 de dezembro de 2024

Processo nº 23117.082738/2024-51

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

PERÍODO LETIVO 2024/2

COORDENAÇÃO DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A Coordenação do Curso de Graduação em Relações Internacionais faz saber aos estudantes interessados que estão abertas as inscrições para seleção de monitores para semestre 2024/2.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Período de inscrição no processo seletivo: 11 e 12 de dezembro.

1.2 O estudante deverá se inscrever em somente uma disciplina.

1.3 Local de inscrição: As inscrições serão feitas pela plataforma Microsoft Forms, através do link:

<https://forms.office.com/r/3zJDaZkxRX>

2. OBRIGAÇÕES E CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR:

Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre no curso de graduação em Relações Internacionais;

Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;

Deverá dispor de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;

Fará jus ao certificado o/a estudante devidamente cadastrado e que tenha apresentado o relatório final até o término do semestre.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

Requerimento de Inscrição e declaração de que dispõe de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas. Esses dois documentos já estão incluídos no formulário eletrônico Microsoft Forms, **bastando acessar o link e responder o formulário** (item 1.3 deste edital).

O estudante deverá informar CONTA CORRENTE de qualquer banco para o recebimento da monitoria remunerada (**não pode ser conta de terceiros e nem conta poupança**).

4. DAS VAGAS:

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Relações Internacionais:

Disciplina	Código	Professor	Vagas
Introdução ao Estudo das R.I.	IERI32102	Débora Prado	02
Introdução à Economia	IERI32101	Daniel Caixeta	01
Instituições de Direito	FADIR39101	Hugo Rezende	06
Sociologia I	INCIS31102	Márcio Ferreira	
Política I	INCIS39101	Camila Sales	
Geografia Política e Geopolítica	IGUFU39101	Gláucia Carvalho	
Teoria das Relações Internacionais I	IERI32205	Laurindo Ribeiro	01
História das Relações Internacionais I *	IERI32203	Edson Neves Jr.	01 *
Direito Constitucional	FADIR39202	Alexandre Walmott	02
Microeconomia: Organização Industrial	IERI32204	Sabrina Queiroz	
Política II	INCIS39102	Eliane Soares	02
Sociologia II	INCIS31203	Natália Rodrigues	
Teorias das Relações Internacionais II	IERI32303	Aureo Toledo	01
História das Relações Internacionais II	IERI32302	Erwin Xavier	02
Direito Internacional Público	FADIR39303	Roberto Bueno	
Antropologia	INCIS39005	Luciano Senna	
Filosofia e Metodologia de Pesquisa em RI	IERI32301	Flávio Pedroso e Wolfgang Lenk	
História da América Independente	INHIS31504	Roberto Camargos	
Observatório Política Externa e Política Internacional	IERI32404	Alessandra Castilho	02
Direito Internacional Privado	FADIR31904	João Hagenbeck	02
História Econômica e Social do Brasil	INHIS39401	Igor Tadeu	
Instituições e Regimes Internacionais	IERI32401	Jéssica Silva	03
Instr. Estatística Econômica Aplicados a R.I.	IERI32402	Ana Maria Paiva	02
Macroeconomia I	IERI32403	Vanessa Val	01

Macroeconomia II	IERI32504	Benito Salomão	02
Organizações Internacionais	IERI32501	Jéssica Silva	08
Economia Política Internacional I	IERI32502	Marisa Amaral	
Política Externa Brasileira I	IERI32505	Alessandra Castilho	01
Integração Regional	IERI32503	Laurindo Ribeiro	01
Optativa I			
Economia Brasileira Contemporânea II	GRI033	Soraia Cardozo	02
Economia Internacional	GRI034	Clésio Xavier	
Instituições Econ. e Políticas Internacionais	GRI035	Laurindo Ribeiro	01
Política Externa Brasileira I	GRI036	Alessandra Castilho	01
Laboratório III	GRI038	Armando Gallo	
Espanhol - Leitura Instrumental	GRI039		
Francês - Leitura Instrumental	GRI040	Branca Puntel	
Desenvolvimento Sócio-Econômico	GRI041	Cássio Garcia	01
Política Externa Brasileira II	GRI042	Jéssica Silva	02
Negociações Internacionais	GRI043	Carla Bonato	
Espanhol- Civilização e Cultura	GRI044	Graziela Bassi	
Francês- Civilização e Cultura	GRI045	Branca Puntel	
Laboratório IV	GRI046	Armando Gallo	
Monografia I	GRI047	Lara Selis	
Geopolítica, Segurança e Diplomacia	GRI048	Flávio Pedroso	
Integração e Blocos Econ. Internacionais	GRI049	Débora Prado	01
Economia Política Internacional	GRI050	Filipe Prado	
História da África	INHIS31301	Lainister Oliveira	
Análise do Discurso	ILEEL31308	José Simão	

RI e Linguagens Artísticas	IERI39022	Edson Neves	
Relações Internacionais da Ásia	GRI066	Erwin Xavier	
Tópicos em Política Internacional	GRI071	Lara Sélis	
Atores Subnacionais e RI	IERI39002	Armando Gallo	
Estudos para Paz	IERI39014	Aureo Toledo	
Língua Inglesa Compreensão Escrita	ILEEL39004	Wellington Araújo	

* Poderão se inscrever na disciplina História das Relações Internacionais I, somente os alunos que cursaram essa disciplina já no currículo novo do curso, com o código IERI 32203.

5. DA SELEÇÃO:

O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Relações Internacionais;

Para a seleção das monitorias **não remuneradas** será adotado o critério de **maior nota** obtida na disciplina para a qual o aluno concorre. Em caso de empate, será considerado o maior **CRA**.

Para a seleção das monitorias **remuneradas**, será adotado o critério do **maior CRA**, havendo empate, a maior nota obtida na disciplina para a qual o aluno concorre.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados da Seleção de Monitores serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia **16/12/2024** no site do curso de Relações Internacionais: <http://www.ieri.ufu.br/servicos/monitoria>

Para orientações quanto ao cadastro e outras informações: www.prograd.ufu.br/monitorias

7. INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

A atividade de monitoria está prevista para o período **de 10/02/2025 a 10/05/2025**.

A coordenação do curso irá cadastrar os estudantes selecionados no Sistema de Gestão da UFU até o dia **18/12/2024**.

O candidato selecionado deverá acessar o portal do aluno e realizar o "aceite" do cadastro da monitoria até o dia **20/12/2024**.

O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, semestralmente.

8. DAS BOLSAS DE MONITORIA:

Para a Curso de Relações Internacionais, serão destinadas **3 bolsas** no valor de **R\$ 420,00** (quatrocentos e vinte reais) cada, **paga por 3 meses aos estudantes selecionados**. Critério de Seleção: O critério de seleção será o valor do **CRA, em caso de empate, será considerada a maior nota na disciplina**.

9. CERTIFICAÇÃO E RELATÓRIO FINAL:

O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas até o 30º (trigésimo dia) após o início do semestre letivo seguinte.

O envio do relatório final é responsabilidade do aluno e será feito pelo portal do estudante. Após o envio pelo aluno, o arquivo será encaminhado ao SG do docente para avaliação e correção.

Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito a certificado.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução o Nº 15/2011 - TÍTULO IX do CONGRAD/UFU e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;

Este Edital estará disponível no site do curso de Relações Internacionais, com acesso através do link: <http://www.ieri.ufu.br/servicos/monitoria>

8. CRONOGRAMA:

-Consulta aos professores e elaboração do edital: **02 a 10/12/24.**

-Divulgação do edital de monitoria: **11/12/24.**

-Realização das inscrições: **11 e 12/12/24.**

-Divulgação do resultado final: **16/12/24.**

-Cadastro dos monitores pela coordenação: **Até 18/12/24.**

- Aceite do aluno: Até **20/12/24.**

-Entrega do relatório final: **11/05/25.**

-Período de início e fim da monitoria: **10/02 a 10/05/2025.**

Edson José Neves Júnior

Coordenador do Curso de Graduação em Relações Internacionais

Portaria REITO nº 2069/2021



Documento assinado eletronicamente por **Edson José Neves Junior, Coordenador(a)**, em 11/12/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5923735** e o código CRC **1849FEF8**.